

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00298  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS EIRELI - CNPJ 04.884.221/0001-20.  
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de bandeiras para atender as demandas da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 008/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 45.519,64 (quarenta e cinco mil quinhentos e dezanove reais e sessenta e quatro centavos).  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e art. 249 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamentos dos produtos serão da seguinte dotação orçamentária:  
UO 11101/ Projeto Atividade 2558/ Natureza de despesa 339030/ Fonte de recurso 15000000;  
Cuiabá - MT, 16 de abril de 2024.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Heliá Sena Ferreira Rabelo/CONTRATADA.

Protocolo 1570920

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/00298  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LUASI PAPÉIS E LIVROS LTDA - CNPJ 08.371.036/0001-93.  
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de bandeiras para atender as demandas da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 008/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEPLAG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.  
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil e duzentos e cinquenta reais).  
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e art. 249 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamentos dos produtos serão da seguinte dotação orçamentária:  
UO 11101/ Projeto Atividade 2558/ Natureza de despesa 339030/ Fonte de recurso 15000000;  
Cuiabá - MT, 16 de abril de 2024.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Luis Afonso da Silva/CONTRATADA.

Protocolo 1570922

**EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2022/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/11959  
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA - CNPJ Nº 02.593.165/0001-40.  
DO OBJETO: Apostilamento de valor para efetiva concessão de reajuste, e ainda, de acordo com a Informação Técnica nº 075/2023/GICC/CONT/SAAS/SEPLAG, fica apostilado o reajuste do Contrato nº 049/2022/SEPLAG, cujo objeto é a contratação da empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA, para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação, na forma de assinaturas para acesso às bases de conhecimento, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, por um período de 24 meses.  
DO VALOR: O reajuste terá seus efeitos a partir de 11/07/2023, ou seja, doze meses contados da data da apresentação da proposta, se dará sob o índice acumulado IPCA/IBGE, publicados no período de 08/2022 a 07/2023. Com o reajuste fica apostilado o valor do contrato, a partir de 11/07/2023, em até R\$ 53.299,20 (cinquenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos).  
Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.  
DA DATA: Cuiabá, 16 de abril de 2024.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Cesar Augusto Ribeiro Brasileiro/CONTRATADA.

Protocolo 1570926

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/10044  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA BOHRER EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO LTDA - CNPJ 22.172.252/0001-30.  
DO OBJETO: Aquisição de materiais de uso permanente para atender adequadamente às demandas dos cursos de formação continuado ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso, principalmente os cursos executados na modalidade Educação a Distância - EAD, vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024/SAAS/SEPLAG com seus anexos e proposta contratada.  
DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 5.950,00 (Cinco mil novecentos e cinquenta reais).  
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:  
UO 11101/ Projeto Atividade 4478/ Natureza de despesa 449052/ Fonte de recurso 17590000;  
Cuiabá - MT, 16 de Abril de 2024.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. André Luis Bohrer/CONTRATADA.

Protocolo 1570943

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/10044  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 46.358.829/0001-61.  
DO OBJETO: Aquisição de materiais de uso permanente para atender adequadamente às demandas dos cursos de formação continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso, principalmente os cursos executados na modalidade Educação a Distância - EAD, e no ensino digital, vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024/SAAS/SEPLAG com seus anexos e proposta contratada.  
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 13.240,00 (Treze mil duzentos e quarenta reais).  
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:  
UO 11101/ Projeto Atividade 4478/ Elemento de Despesa 449030/ Fonte 17590000.  
UO 11101/ Projeto Atividade 4478/ Elemento de despesa 449052/ Fonte 17590000.  
Cuiabá - MT, 16 de Abril de 2024.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Jéssica de Oliveira Melo Nazak/CONTRATADA.

Protocolo 1570954

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/10044  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA R. R. LOPES LTDA - CNPJ 22.548.304/0001-20.  
DO OBJETO: Aquisição de materiais de uso permanente para atender adequadamente às demandas dos cursos de formação continuada ofertadas pela Escola de Governo de Mato Grosso, principalmente os cursos executados na modalidade Educação a Distância - EAD, e no ensino digital, vinculam-se ao presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2024/SAAS/SEPLAG com seus anexos e proposta contratada.  
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.840,00 (Dois mil oitocentos e quarenta reais).  
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:  
UO 11101/ Projeto Atividade 4478/ Elemento de Despesa 449052/ Fonte 17590000.  
Cuiabá - MT, 16 de Abril de 2024.  
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Rosinaldo Ramos Lopes/CONTRATADA.

Protocolo 1570969

